



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Ao Senhor

Domingos Augusto Taufner – Conselheiro Presidente do TCE – ES.

Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, segue a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Vila Pavão – ES, para apreciação. Informo ainda que no CD segue o anexo 03 (Contas dos Ordenadores de despesas das administrações diretas e indiretas dos poderes executivos municipais e estadual exceto institutos próprios de previdência social) solicitado na Instrução Normativa nº 028/2013, discriminado no sumário abaixo.

ANEXO 03	ITEM	NOME
03	01	MENSAG
03	02	ROLRES
03	03	RELGES
03	07	BALORC01
03	07	BALORC02
03	07	BALORC03
03	08	BALFIN
03	09	BALPAT01
03	09	BALPAT02
03	10	DEMVAP
03	11	DEMDIF
03	12	DEMDFL01
03	12	DEMDFL02
03	13	DEMFCFA
03	14	BALVER
03	15	BALEXO01
03	15	BALEXO02
03	16	INVMOV
03	22	INVALM01
03	22	INVALM02
03	27	COMINV
03	28	DEMDAT
03	29	DEMRAPO1
03	29	DEMRAPO2
03	30	EXTBAN01
03	30	EXTBAN02
03	30	EXTBAN03
03	31	TVDISP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

03	33	FOLRGP
03	34	DEMCPA
03	35	DEMCSE
03	37	FIXSUB
03	38	FICPAG
03	39	CONFUN
03	40	CONSAU

Vila Pavão, 31 de Março de 2014.

ERALINO JANN TESCH
Prefeito Municipal